

APOSTILAMENTO: 01/2024/FMS
CONTRATO: 049/2023

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 049/2023, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **CLÍNICA MÉDICA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.746/0001-22, com sede na Avenida Cinquentenário nº 820, andar 1, Centro, Itabuna - Bahia, aqui denominado CONTRATADA, identificada pelo **CNES N° 2507447**, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada por Sr. **MARIA THAIS DE SOUSA SIMÕES LOPES**, Médica, nascida em 19/11/1959, inscrita no CPF sob o nº 186.816.625-20, residente e domiciliado na Rua I, nº 08, casa 566, Condomínio Jardins das Acácias, Parque Verde, Itabuna - Bahia, CEP nº 45604-846. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA OBSTÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, nos termos constantes no Processo Administrativo 001/2023, em especial a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA OBSTERICA**.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 36.572,27 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

VALOR: VALOR: R\$ 36.572,27 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

2 – **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2024.

Eunápolis-Ba, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita